

67^a
Edição

Natal/RN
Jul/Ago/Set
2016

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO RIO GRANDE DO NORTE

AMARN

Informa



AMARN
consegue importante
vitória para a
magistratura potiguar

Editorial



Conquistas

O AMARN Informa, penúltimo do ano, traz nesta edição um registro especial das ações desenvolvidas pela Secretaria de Prerrogativas da AMB nos últimos três anos, tendo como vice-presidente a juíza Hadja Rayanne de Alencar. No mês de setembro, a AMB lançou um relatório de prestação de contas da Secretaria de Direitos e Prerrogativas, mostrando o importante trabalho realizado pelos magistrados junto às defesas da magistratura brasileira.

Mostrando, ainda, duas conquistas da AMARN junto ao CNJ em valorização da magistratura potiguar. Esta edição traz artigo do vice-presidente Financeiro da AMARN Odinei Draeger e a festa de confraternização em homenagem ao dia dos pais.

Nas eleições à presidência da AMB, três chapas concorrem na disputa a ser realizada no mês de novembro.

O AMARN Informa agradece o apoio de todos os magistrados na divulgação das ações da magistratura potiguar e será sempre mais um canal de comunicação entre todos os associados.

Boa leitura! ■

Expediente

CONSELHO EXECUTIVO

Juíz Cleofas Coelho de Araújo Júnior
PRESIDENTE

Juíza Hadja Rayanne Holanda de Alencar
VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinoco
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

Juíz Odinei Wilson Draeger
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

Juíza Karyne Chagas de Mendonça Brandão
VICE-PRESIDENTE DE COMUNICAÇÃO

Juíz Marcus Vinícius Pereira Júnior
VICE-PRESIDENTE CULTURA

Juíz Jorge Carlos Meira Silva
VICE-PRESIDENTE SOCIAL

Juíz Gustavo Henrique Silveira Silva
VICE-PRESIDENTE DOS ESPORTES

Juíza Maria Soledade de Araújo Fernandes
VICE-PRESIDENTE DOS APOSENTADOS

Juíz Breno Valério Fausto de Medeiros
VICE-PRESIDENTE DA REGIÃO OESTE

Juíza Marina Melo Martins
COORDENADORA DA REGIÃO SERIDÓ

CONSELHO FISCAL

Juíz Agenor Fernandes da Rocha Filho

Juíz Azevêdo Hamilton Cartaxo

Juíz Felipe Luiz Machado Barros

Juíz João Afonso de Moraes Pordeus

Juíza Leila Nunes de Sá Pereira

Juíz Luiz Alberto Dantas Filho

Juíz Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues

Juíz Marcelo Pinto Varella

Juíz Raimundo Carlyle de Oliveira Costa

EDITORA EXECUTIVA

Adalgisa Emídia DRT/RN 784

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Terceirize Editora - (84) 3211.5075
terceirize@terceirize.com

FOTOS

Elpídio Júnior

GRÁFICA

Unigráfica

AMARN



ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS
DO RIO GRANDE DO NORTE

**Associação dos Magistrados
do Rio Grande do Norte**

Condomínio Empresarial Torre
Miguel Seabra Fagundes

R. Paulo B. de Góes, 1840
Salas 1002, 1003 e 1004
Candelária - Natal/RN
CEP: 59064-460
Telefones: (84) 3206.0942
3206.9132 | 3234.7770

CNPJ: 08.533.481/0001-02



Elpidio Júnior

Odinei Draeger
Juiz e Vice-presidente
Financeiro da AMARN

A PARALISIA Européia

Notícias vindas da Europa dão conta de milhares de crimes praticados por refugiados muçulmanos procedentes das mais variadas regiões do Oriente Médio e até do Norte da África. Relatos de estupros, assassinatos, violência física, roubos e toda sorte de infrações acompanham as redes sociais desde o ano de 2015, quando as gigantescas levas de refugiados começaram a chegar. A tranquilidade das cidades europeias já não é mais um fato comum, pois até os nativos começam a sentir medo de sair de casa.

A violência parece ser a marca do islã, quer no Oriente Médio quer na Europa. No Iraque e na Síria, o Estado Islâmico é responsável pelo assassinato cruel de milhares de cristãos; pela hedionda comercialização de mulheres e crianças como escravas sexuais; pela decapitação de prisioneiros; por arremessar homossexuais de prédios e pela invenção de toda sorte de execuções cruéis (com uso de fogo, afogamento, explosivos, lança-mísseis etc), usando em seguidas imagens como instrumento de terrorismo e propaganda. Em Rotherham, na Inglaterra, 1400 meninas foram violentadas por muçulmanos paquistaneses, sob a covarde omissão das próprias autoridades inglesas, que ficaram com medo de serem rotuladas de racistas. A Suécia é o segundo país do mundo com maior incidência de estupros e um alarmante crescimento da quantidade de estupros coletivos, nos quais os autores

geralmente são imigrantes vindos de países muçulmanos.

Ao mesmo tempo, os principais veículos de comunicação sonegam o retrato real do problema e a elite política dos países mais atingidos, dando as costas para sua população, não só não faz nada como ainda impõe restrições severas aos críticos do estado de coisas. A realidade sequer seria conhecida em sua gravidade não fossem as redes sociais que permitem que as vítimas e pessoas normais compartilhem os registros do problema. Isso tudo gera, em maior ou menor grau, um efeito paralisante nos europeus, que

diante do caos não conseguem dar o primeiro passo para resolver o problema: aceitar que ele existe.

Dessa situação esquizofrênica que exige das vítimas provas constantes de caridade e bondade, sob pena de serem tachadas de radicais, e permite aos agressores doses cada vez maiores de permissibilidade, não é possível divisar o resultado exato, mas podemos razoavelmente supor que a sobrevivência da Europa está em risco e que, tanto antes consigam vencer o torpor do politicamente correto, tanto mais chances terão os europeus de evitar um desastre.





AMARN tem pedido deferido e TJRN deverá retomar o critério de promoção que privilegia a antiguidade, diz CNJ

A regra dos quintos sucessivos, e não a dos quintos matemáticos, deve ser adotada em processos de promoção e remoção de juízes pelos critérios de merecimento e antiguidade. Essa foi a decisão do Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na 5ª sessão extraordinária do Plenário Virtual, ao julgar procedente, por unanimidade, Procedimento de Controle Administrativo (PCA) proposto pela Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte (AMARN).

O pedido questionava ato do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) que, em dezembro de 2013, publicou edital para promoção e remoção de juízes por merecimento e antiguidade. Segundo a AMARN, após determinar a aplicação do quinto “matemático”, tanto para os critérios de merecimento quanto para os de antiguidade, decidiu

tornar sem efeito apenas o édito por merecimento. Para a associação, o sistema estabelecido pelo TJRN violava o princípio da impessoalidade, pois adotava critérios diferentes para o preenchimento de vagas, além de contrariar decisões do CNJ.

Em decisões anteriores, o Conselho “definiu que, para apuração dos quintos, seria observada a forma de quintos sucessivos, pois na abertura de vaga em que não tivesse qualquer concorrente interessado, posicionado no primeiro quinto da entrância, passaria à apuração do segundo, do terceiro e assim sucessivamente”.

VIOLAÇÃO DA LEI

Em novembro de 2014, a então conselheira do CNJ Ana Maria Duarte Amarante Brito concedeu liminar à AMARN, que acabou ratificada pelo

plenário, e suspendeu o processo até o julgamento definitivo do Procedimento de Controle Administrativo. Para o relator do PCA, conselheiro Carlos Levenhagen, “não há dúvidas quanto à ilegalidade dos quintos matemáticos, por considerar, na segunda quinta parte da lista, os integrantes da primeira quinta parte, ou seja, não houve o abatimento destes, a violar a legislação pertinente sobre o tema”.

Além disso, o relatório reforçou a necessidade de que o quadro de antiguidade seja refeito a partir da atualização e não da recomposição da lista. Isso porque, enquanto o primeiro instrumento ocorre após a realização da promoção, o segundo, por ser verificado antes da efetivação da promoção, permite que o magistrado mais novo na antiguidade ascenda à quinta parte anterior.



Ação da AMARN sobre convocação de juízes é apreciada no CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ratificou liminar que determina que o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) não convoque juízes de primeiro grau para substituir magistrados de segunda instância por prazo inferior a 30 dias. A decisão unânime foi tomada na 17ª sessão do Plenário Virtual, realizada entre os dias 9 e 12 de agosto, sobre um Procedimento de Controle Administrativo (PCA) ajuizado pela Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte (AMARN).

No procedimento, a entidade de classe questionava a Emenda Regimental nº 17/2015-TJ, por meio da qual a Corte estabelecia - em desacordo com as regras constantes da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) e da Constituição Federal - a possibilidade de convocar juízes por período inferior a 30 dias.

A AMARN contestava ainda o critério de seleção dos magistrados, feito por meio de "sorteio público", por considerá-lo uma afronta à garantia constitucional da inamovibilidade dos magistrados (art. 95, II, da CF), uma vez que desconsiderava a necessidade de anuência do juiz convocado para habilitação na seleção.



DISSONÂNCIA

O conselheiro relator, Carlos Levenhagen, acolheu o pedido e esclareceu que deferiu a liminar "por entender que a regulamentação operacionalizada pelo Tribunal em seu Regimento Interno inovou o tratamento da matéria de forma dissonante ao disposto na Lei Complementar n.º 35/79, contrariando entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça."

Em seu voto, além de vetar a possibilidade de convocação de juiz de primeira instância para substituição

em segundo grau, no caso de vaga ou afastamento de membro do Tribunal por prazo igual ou inferior a 30 dias, o conselheiro assegurou o direito a prévio assentimento à substituição.

"Essa medida visa priorizar e valorizar os juízes de primeiro grau. O CNJ restabelece a condição dos juízes se substituírem entre si e os desembargadores igualmente, sem fragilizar o quadro do primeiro grau, onde tramita mais de 90% dos processos das pessoas que procuram o Judiciário", disse o presidente da AMARN juiz Cleofas Coelho.

Relatório



Apresentado relatório das ações em defesa das prerrogativas da magistratura

Ao longo dos últimos três anos, a secretaria de Prerrogativas da AMB atuou em mais de 240 processos junto ao STF, CNJ, STJ e tribunais. Tendo à frente a juíza potiguar Hadja Rayanne de Alencar, a secretaria fez uma prestação de contas no mês de setembro com o lançamento do relatório da Secretaria de Direitos e Prerrogativas da AMB.

As ações atuam tanto na defesa individual do magistrado como também acompanhando processos disciplinares quanto a avaliação de normas, resoluções, leis, instruções normativas ou a produção de ações e requerimentos para garantir que as inovações sejam feitas com o adequado respeito às prerrogativas da magistratura brasileira.

O relatório foi bastante elogiado pelos magistrados participantes e marca um balanço da gestão da diretoria da AMB, que encerrará o mandato em dezembro deste ano. “Dentre os compromissos da nossa gestão, destacamos a valorização do primeiro grau. O CNJ aprovou, por unanimidade, no dia 12 de abril de 2016, a Resolução 219/2016,

que prevê a redistribuição de servidores entre primeiro e segundo grau, de acordo com as demandas de trabalho. A proposta intensamente trabalhada no CNJ, por meio de requerimentos, memoriais e sustentações orais, representa uma importante vitória para a AMB e o Judiciário brasileiro”, disse João Ricardo Costa, presidente da AMB.

Entre os destaques, no relatório, algumas ações relacionadas ao Rio Grande do Norte:

CNJ – Procedimento de contro-

le administrativo (PCA) 0001315-68.2015.2.00.0000 – tendo como partes: Polo Ativo: AMARN e Polo Passivo: TJRN. Objeto: TJRN – Anteprojeto de Lei Complementar – memorando nº 23/2015 – Redução – Remuneração. Chefe de secretaria – Exonerações. Assistentes de magistrado – Extinção. Cargos – Precariedade – Prestação Jurisdicional – Impedimento – Suspensão – determinação Cumprimento – Meta 3/2014 – Distribuição – Força de trabalho – garantia – estrutura – jurisdicional. Arquivado.



Juíza Hadja Rayanne de Alencar

A juíza Hadja Rayanne de Alencar, em entrevista para a AMB, destacou a importância da prestação das ações da secretaria de Prerrogativas.

“Quando assumi foi necessário criar uma estrutura interna para um melhor acompanhamento de processos e procedimentos. A primeira mudança foi a alteração de relatoria para cada processo com solicitação de acompanhamento da entidade, seja por um associado ou pela própria afiliada. Para cada procedimento designado um magistrado relator, integrante da secretaria, que não só avalia se de fato há interesse da magistratura, como também oferece subsídios para a defesa. Só então é designado um advogado da entidade e seu respectivo local de atuação, como o CNJ e STF, por exemplo. Atualmente, a secretaria é composta por dez magistrados. O corpo jurídico tem quatro advogados, sendo que dois deles atuam com exclusividade para a AMB. Também há sempre o cuidado de antes de deflagrar o processo de acompanhamento, ouvir previamente a afiliada, não só para respeitar a sistemática federada da AMB, como também para não atropela as entidades estaduais e Amatras, concedendo acompanhamentos em casos nos quais não há ciência das afiliadas. Esse procedimento de política interna tem se mostrado importante na integração da entidade”, disse.

DEPOIMENTOS

“Integrar a Secretaria de Prerrogativas sob a direção de Hadja Rayanne tem se mostrado um trabalho gratificante na medida em que o exercício desta atividade vem permitindo à AMB buscar o respeito às normas constitucionais que garantem a autonomia do Poder Judiciário”.

Rubem Ribeiro de Carvalho
– Juiz titular de Tocantins

“Em tudo que atuamos na Secretaria de Prerrogativas, sob a liderança de Hadja Rayanne e na gestão de João Ricardo Costa, o melhor foi estar ao lado de todos os associados que precisam da assistência e do apoio da AMB. Isso serviu como troca de experiência única a fortalecer nossa unidade”.

Valdeíse Maria Reis Bastos
– Juíza auxiliar do Pará



Três candidatos disputam as eleições na AMB

Três candidatos disputarão o pleito que acontecerá no período de 5 a 11 de novembro. São eles: Jayme Martins de Oliveira Neto, da chapa AMB Forte Independente e Representativa; Gervásio Protásio dos Santos Júnior, da AMB de Magistrado para Magistrado, e Michel Curi e Silva, da Magistrados Independentes.

O presidente da Comissão Eleitoral da AMB e desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Roberval Belinati, destaca que todos protocolaram as candidaturas

na sede da AMB, em Brasília, dentro do prazo estabelecido. "A candidatura de três chapas enriquece o debate eleitoral, porque mais propostas em favor da magistratura deverão ser apresentadas para a reflexão da classe. Deverá vencer as eleições a chapa que apresentar o melhor projeto para a AMB", afirma o desembargador Belinati.

Está programado um debate entre os candidatos para o dia 5 de novembro, no VI Encontro Nacional dos Juízes Estaduais (Enaje), em Porto Seguro, na Bahia.

O eleitor poderá votar na cédula de papel, no período de 10 a 11 de novembro, enviando-a pelos correios para a sede de sua associação estadual, ou pessoalmente na associação. Poderá, ainda, votar pela internet, no período de 5 a 9 de novembro. A apuração do pleito ocorrerá no dia 11 de novembro, a partir das 18h (horário de Brasília) e a posse da diretoria eleita está programada para o dia 15 de dezembro em Brasília.

Confira as três chapas participantes.

AMB FORTE INDEPENDENTE E REPRESENTATIVA

Atual presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), Jayme Martins de Oliveira Neto registrou a candidatura no dia 5 de setembro. Compõem a chapa AMB Forte Independente e Representativa como vice-presidentes os magistrados: Renata Gil de Alcantara Videira (Amaerj), Heyder Tavares da Silva Ferreira (Amepa), Maria Isabel da Silva (Amagis -DF), Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira (Amab), Nelson Missias de Moraes (Amagis-MG), José Arimatéa Neves Costa (Amam), Paulo César Alves das Neves (Asmego), Francisco Borges Ferreira Neto (Ameron), Julianne Freire Marques

(Asmeto), Jerson Moacir Gubert (Ajuris) e Gisela Ávila Lutz (Amatra I).

Para as coordenadorias fazem parte da Justiça Estadual, Frederico Mendes Júnior (Amapar); da Justiça do Trabalho, Diego Petacci (Amatra II/SP); da Justiça Federal, Renata Andrade Lotufo (Ajufe); da Justiça Militar, Paulo Adib Casseb (Amajme) e dos Aposentados, Alemer Ferraz Moulin (Amages).

Já no Conselho Fiscal participam Helvécio de Brito Maia Neto (Asmeto), Maria de Fátima dos Santos Gomes Muniz de Oliveira (Apamagis) e José Anselmo de Oliveira (Amase).



MAGISTRADOS INDEPENDENTES

Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), Michel Curi e Silva protocolou a candidatura no dia 12 de setembro. Compõem a chapa como vice-presidentes os seguintes magistrados: Alexandre Augusto Quintas (Amajme), Arielson Ribeiro Lima (Amepa), Edir Josias Silveira Beck (AMC), Eduardo Luiz Rocha Cubas (filiação direta à AMB – DF), Irineu Jorge Fava (Apamagis), Ludmila Lins Grilo (Amagis-MG), Paulo Cesar Ribeiro Meireles (Apamagis), Robson Celeste Candelorio (Amamsul), Rogério Carlos Demarchi (AMC), Ronie Carlos Bento de Sousa (filiação direta à AMB – GO)

e Walter da Silva (Apamagis).

Os integrantes das coordenadorias são: Justiça Estadual, Luiz Gomes da Rocha Neto (Amepe); Justiça Federal, Roberto Wanderley Nogueira (filiação direta à AMB – PE); Justiça do Trabalho, Andrea Keust Bandeira de Melo (filiação direta à AMB – PE); Justiça Militar, Jorge Luiz de Oliveira da Silva (Amajme), e dos Aposentados, Eduardo Guimarães Pessoa (Amaerj).

Para o Conselho Fiscal participam Marcus Vinicius Garcia da Silva (Amab), Paulinne Simões de Souza (Amamsul) e Vinicius da Silva Pereira (Amagis-MG).



AMB DE MAGISTRADO PARA MAGISTRADO

Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Gervásio Protásio dos Santos Júnior registrou a candidatura em 12 de setembro. Fazem parte da chapa AMB de Magistrado para Magistrados como vice-presidentes os juizes Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho (Amepe), Nartir Dantas Weber (Amab), Ícaro Carvalho de Bem Osório (Ajuris), Cássio André Borges dos Santos (Amazon), Leonardo Lúcio Freire Trigueiro (Amapi), José Carlos Kulzer (Amatra 12), Sandro Pitthan Espíndola (Amaerj), Fernando Antonio Prazeres (Amapar), Júlio César Machado Ferreira de Melo (AMC), Mar-

cos Coelho de Sales (AMPB) e Alexandre Quintino Santiago (Amagis-MG).

Para as coordenadorias são integrantes da Justiça Estadual, Sebastião Coelho da Silva (Amagis-DF); da Justiça do Trabalho, Rodrigo Trindade de Souza (Amatra 4); da Justiça Federal, Rogério Favreto (Ajufers); da Justiça Militar, Fábio Duarte Fernandes (Amajme) e dos Aposentados, Haroldo da Gama Alves (Amatra 8).

Do Conselho Fiscal participam Valdeise Maria Reis Bastos (Amepa), Marcos de Oliveira Pinto (Amase) e José Hercy Ponte de Alencar (ACM).



Eventos



- 1. Juiz Arthur Bernardo e família
- 2. Desembargador Francisco Saraiva e família
- 3. Juíza Ana Karina Costa e família
- 4. Juiz Francisco Ciriaco e família
- 5. Juíza Rossana Alzir e família
- 6. Juiz Jorge Carlos e o filho
- 7. Juíza Andréa Antas e família
- 8. Juiz Ricardo Cabral e família



Pais recebem HOMENAGENS



9. Juíza Ana Carolina Maranhão e família

10. Juiz Gabriel Maia e esposa

11. Juiz Paulo Luciano Maia e a filha

12. Juiz Ivanaldo Bezerra e família

13. Juízes novos

14. Juiz Paulo Maia e família

15. O menino Daniel Antas

16. Juiz Cleofas Coelho e família

ATITUDE COOPERAÇÃO completa 10 anos e recebe homenagem da Câmara Municipal de Natal

A ONG Atitude Cooperação, criada e apoiada pela Unimed Natal, completou, em setembro, uma década de atuação na zona oeste da capital potiguar. Em homenagem a organização e as suas iniciativas, a Câmara Municipal de Natal realizou, no último dia 16 de setembro uma sessão solene. Na ocasião, a presidente da Atitude Cooperação e vice-presidente da Unimed Natal, a médica Edailna Maria de Melo Dantas recebeu o título de cidadã natalense. A proposição da homenagem foi da vereadora Júlia Arruda.

Com ações que envolvem áreas da educação, do lazer e da cidadania, a organização busca identificar e viabilizar alternativas socioeconômicas e culturais para as comunidades dos bairros Bom Pastor, Felipe Camarão e Cidade Nova. A Atitude Cooperação foi fundada pelo Conselho de Administração da Unimed Natal, em 12 de setembro de 2006, fundamentando-se na ética e nos princípios cooperativistas. A presidente da ONG, Edailna Melo, esteve presente durante todo o processo de edificação da entidade.

“Foram realizadas reuniões com o Fórum do Bom Pastor e aos poucos fomos entendendo as dinâmicas dessa localidade. Nos consolidamos, mas sabemos que ainda há muito mais por se fazer”, declara a médica. “Queremos am-



ANTONIO ARAÚJO, PRESIDENTE DA UNIMED NATAL

pliar as oportunidades para as pessoas da zona oeste de Natal, fazer a diferença na vida delas”, completa.

Para o presidente da Unimed Natal, o médico Antonio Araújo, os dez anos da ONG Atitude Cooperação marca a consolidação de um projeto importante e idealizado pela cooperativa médica. “Plantamos essa pequena semente em 2006 e nos responsabilizamos por regá-la incessantemente. Hoje, sem dúvida alguma, ela dá frutos maravilhosos”, destaca o presidente.

Atualmente, são desenvolvidos dez

projetos que promovem, dentre outros fins, a prática esportiva, o aprendizado de instrumentos musicais, o estímulo à leitura, a preservação do meio ambiente e a capacitação profissional. Entre eles estão o Encena (teatro), Tocando a Vida com D’Amore (música clássica), Celeiro (esporte), Livro sem Fronteiras (biblioteca pública), De Olho no Futuro (alunos com alterações na acuidade visual), Tecendo Arte no Fio (artesanato), Coletivo (capacitação profissional).

Para saber mais sobre a ONG acesse www.atitudecooperacao.org.br. ■